



EDITAL DC/BP 33/2024

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS AO PROJETO DE EXTENSÃO EM ATENDIMENTO PSICOLÓGICO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES VIOLENTOS NO ÂMBITO DO TRABALHO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO DO CURSO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 17 a 27 de outubro de 2024, inscrições para os estudantes extensionistas, em caráter voluntário, para participar do Projeto de Extensão em Atendimento Psicológico às Vítimas de Crimes Violentos, por meio da parceria estabelecida entre Universidade São Francisco - USF, Ministério Público do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

§ 1.º Serão disponibilizadas (6) vagas para os estudantes matriculados 7.º, 8.º, 9.º ou 10.º semestre do curso de Psicologia da Universidade São Francisco – USF, cujas atividades ocorrerão na Clínica de Psicologia da Universidade São Francisco, no Câmpus Bragança Paulista, em períodos distintos: quinta feira, sendo:

- 3 vagas no período da manhã e
- 3 vagas no período da tarde.

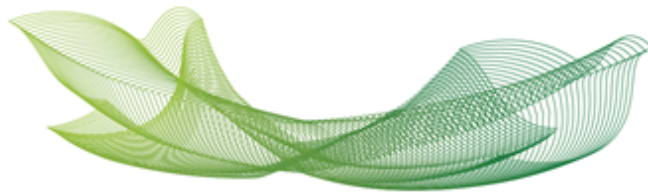
podendo os estudantes se inscreverem em apenas um período.

§ 2.º As inscrições deverão ser realizadas no período de 17 a 27 de outubro de 2024 pelo link: <https://forms.gle/vdzbqdBBPFbE3C5e9>

§ 3.º A seleção dos estudantes será realizada no período compreendido entre o dia 28 de outubro das 14h as 18h.

§ 4.º Para efeito de certificação os estudantes deverão cumprir frequência mínima de 75%.

Art. 2.º A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, por meio do envio do formulário de inscrição, e a seleção será realizada por meio de entrevista, como fase única e eliminatória.



Parágrafo único. Se não houver lista de espera ou interesse dos alunos pré-selecionados, um novo edital poderá ser aberto para preenchimento das vagas.

Art. 3.º O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 29 de outubro de 2024.

Parágrafo único. O projeto de extensão terá início no dia 4 de novembro e término previsto para o dia 13 de dezembro de 2024.

Art. 4.º Casos omissos serão resolvidos pela coordenação de curso.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 16 de outubro de 2024.

Patrícia Teixeira Costa
Diretora de Campus – Bragança Paulista